

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho Superior

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 43/2024 - CONSUP-REI

Processo nº23419.004373/2024-29 — aprovação da alteração específica do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos — *Campus* Bento Gonçalves, para fins de implantação no SIGAA.

O Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - *Campus* Bento Gonçalves - passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de 2025 com nova matriz curricular, conforme segue:

Semestre	Componente Curricular	Horas- Relógio	Horas- Aulas	Aulas na Semana	Pré-Requisitos e Correquisitos
1	Introdução à Tecnologia de Alimentos	66	80	04	
	Princípios de Conservação de Alimentos	66	80	04	
	Matemática Básica	66	80	04	
	Química Geral	83	100	05	
	Química Orgânica	66	80	04	
	Fundamentos de Física	66	80	04	
	Total	413	500	25	
2	Leitura e Produção Textual no Contexto Acadêmico	66	80	04	



			ı	ı	<del>,                                     </del>
	Microbiologia Geral para Alimentos	50	60	03	Matemática Básica
	Informática Instrumental	33	40	02	
	Química Analítica e Instrumental	83	100	05	Química Geral; Química Orgânica
	Estatística e Delineamento Experimental	83	100	05	Matemática Básica
	Nutrição	50	60	03	
	Matérias-primas de Origem Animal	33	40	02	
	Desenvolvimento Rural	33	40	02	
	Total		520	26	
3	Análise de Alimentos	66	80	04	Química Analítica e nstrumental
	Microbiologia de Alimentos	50	60	03	Microbiologia Geral para Alimentos
	Bioquímica para Alimentos	66	80	04	Química Geral; Química Orgânica; Nutrição
	Matérias-primas de Origem Vegetal	33	40	02	
	Higiene de Alimentos	66	80	04	
	Matérias-primas de Origem Vegetal	33	40	02	Química Orgânica;



	Tecnologia de Sucos e Bebidas	50	60	03	ntrodução à Tecnologia de Alimentos
	Operações Unitárias	66	80	04	Matemática Básica; Fundamentos de Física
	Derivados de Origem Animal	33	40	02	ntrodução à Fecnologia de Alimentos
	Total	430	520	26	
4	Tecnologia de Laticínios I	66	80	04	Bioquímica para Alimentos
	Fecnologia de Carnes I	66	80	04	Bioquímica para Alimentos; Microbiologia Geral para Alimentos; Matérias-primas de Origem Animal
	Tecnologia de Vegetais	50	60	03	Bioquímica para Alimentos; Introdução à Tecnologia de Alimentos; Matérias- brimas de Origem Vegetal
	Análise Sensorial	66	80	04	Estatística e Delineamento Experimental
	Legislação de Alimentos	50	60	03	



		ı		T	<del>,                                      </del>
	Matemática Financeira	66	80	04	
	Marketing	33	40	02	
	Total		480	24	
5	Tecnologia de Laticínios II	66	80	04	Tecnologia de Laticínios I
	Tecnologia de Carnes II	66	80	04	Tecnologia de Carnes I
	Refrigeração	50	60	03	Matemática Básica
	Filosofia e Ética	50	60	03	
	Tecnologia de Massas e Panifícios	66	80	04	Introdução à Tecnologia de Alimentos; Bioquímica para Alimentos
	Tecnologia de Grãos	66	80	04	Bioquímica para Alimentos
	Gestão e Empreendedorismo	66	80	04	Marketing
	Total		520	26	
6	Tecnologia de Pescados	50	60	03	Tecnologia de Carnes II



		T	T		
	Fundamentos de Economia	66	80	04	
	Instalações Industriais	33	40	02	
	Desenvolvimento de Produtos	50	60	03	Análise Sensorial; Marketing; Legislação de Alimentos
	Metodologia da Pesquisa	33	40	02	
	Segurança do Trabalho	33	40	02	
	Gestão da Qualidade para Alimentos	66	80	04	Higiene de Alimentos
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	33	40	02	
	Optativa	33	40	02	
	Total		480	24	
7	Projeto Integrador em Tecnologia em Alimentos	83	100	05	Tecnologia de Laticínios II; Tecnologia de Pescados; Derivados de Origem Animal; Tecnologia de Massas e Panifícios; Tecnologia de Sucos e Bebidas; Tecnologia de Grãos; Tecnologia de Vegetais



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho Superior

Estágio Supervisionado Obrigatório[1]	360	432	-		
Total	443	532	-		
Total Geral das componentes curriculares	2941	3552	156		
Componentes Curriculares Optativas					
Tópicos Avançados em Alimentos	33	02		Tecnologia Laticínios Tecnologia Carnes II	de II; de
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	33	02			

ENADE: componente curricular obrigatório por determinação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

[1] O cadastro do Estágio Supervisionado Obrigatório no SIGAA é como atividade

A migração dos estudantes deverá ocorrer de imediato, tendo em vista se tratar de uma adequação da matriz aos parâmetros do SIGAA, sem impacto na integralização do curso;

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/10/2024

# ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05) (Nº do Documento: 22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 16:58)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/documentos/">https://sig.ifrs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 22, ano: 2024, tipo: ANEXO DE RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/10/2024 e o código de verificação: 9f4b526de7